

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº. 1491/2010, DE VINTE DE SETEMBRO DE 2010.

Nomeia Unidade Móvel e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVOU, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Móvel Odontomédica passa a se chamar Dr. Sady José de Moraes.

Art. 2º Fica a Administração Municipal autorizada a confeccionar placas e colocar a nova nomenclatura, correndo as despesas pela dotação orçamentária da própria administração.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (20. 9. 2010).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS
Prefeita do Município de Mineiros (GO).